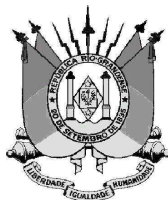




Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Marcos Costa Salomão - Oficial Registrador

Página 1 de 6

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0042941-89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 03 de agosto de 2010

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Registrador - CPF 041.925.320/34

Fich 01º

M42.941 nº

BAIRRO: VILA DOS MAIAS.

IMÓVEL: O apartamento nº101, do bloco 3 do edifício Vitória, situado à estrada Bernardino Silveira de Amorim, nº3.890, constituído de dois dormitórios, sala, cozinha, circulação, banheiro e área de serviço, e está situado à direita de quem olha o bloco da dita estrada, com a área real de uso comum de 94,58m², a área real privativa de 56,54m² e a área real global de 151,12m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,064843 no terreno e nas demais coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o uso exclusivo de um pátio interno, situado no fundo do mesmo, medindo 8,68m, ao oeste, a partir da linha de projeção do telhado, no fundo do apartamento, onde divide-se com o pátio de uso exclusivo do apartamento nº102 deste bloco; 9,28m, em outro lado ao leste, a partir da dita linha de projeção do telhado, onde divide-se com o pátio de uso exclusivo do apartamento nº102 do bloco 4; 6,10m, no fundo, ao norte, onde divide-se com terreno da Cia. Empreendimentos e Construções-CEMCO; 6,70m, ao sul, na linha de projeção do telhado, no fundo do apartamento em linha quebrada, constituída de três segmentos, a saber: o 1º partindo da divisa leste, segue em direção leste-oeste, numa extensão de 3,45m; o 2º formando ângulo reto com o 1º, segue em direção sul-norte, numa extensão de 0,60m, e o 3º, formando igualmente ângulo reto com o 2º, segue em direção leste-oeste, numa extensão de 2,65m ao final da qual encontra a divisa oeste, fechando o perímetro. Corresponde ainda a este apartamento, o uso exclusivo do jardim situado em frente ao mesmo, medindo 8,125m, ao sul, no alinhamento da estrada Bernardino Silveira de Amorim com igual medida no fundo, ao norte, na linha de projeção do telhado, na frente do apartamento; 5,50 metros de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se em um lado, ao leste, com o jardim de uso exclusivo do apartamento nº102 do bloco 4, e, em outro lado, ao oeste, com o acesso à via pública deste bloco. O terreno medindo 97,00m no alinhamento da estrada Bernardino Silveira de Amorim, ao sul; e, 101,589m no fundo ao norte, onde divide-se com imóvel da Cia. Empreendimentos e Construções-CEMCO; por 24,20m de extensão da frente ao fundo no alinhamento da rua 23, para a qual, também faz frente, ao leste, e 23,78m também de extensão da frente ao fundo no alinhamento de uma passagem para pedestres sem denominação, para a qual também faz frente, ao oeste. **PROPRIETÁRIOS:** PEDRO PAULO DE BONA, industrial e s/m. EUNICE CALIARI DE BONA, comerciante, brasileiros, domiciliados nesta Capital, CIC.nºs 228787280/49 e 237884100/30, respectivamente. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 10736, R-10-10736, fls 01/02v., Livro 2-RG, do Ofício da 4ª Zona desta Capital; tudo conforme certidão reprográfica respectiva. **Valor:** R\$11,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + **SELO:** 0474.02.1000012.00304 R\$ 0,30; 0474.01.1000011.06642 R\$ 0,20. ++++++

AV-1-42.941 - 03.08.2010 - (protocolo 93773 de 03.08.2010) - ÓBITO - Fica averbada fotocópia autenticada da certidão de óbito nº 29.250, fls 185, Livro C-34, do Registro Civil da 3ª Zona desta Capital; para constar que PEDRO PAULO DE BONA, faleceu em 07.01.1986, nesta Capital. Tudo conforme e demais condições do documento. **Valor:** R\$19,80 + **Processamento Eletrônico:** R\$ 2,60 + **SELO:** 0474.03.1000003.03998 R\$ 0,40; 0474.01.1000011.06889 R\$ 0,20. ++++++

R-2-42.941 - 03.08.2010 - (protocolo 93773 de 03.08.2010) - MEACÃO - Por Formal de Partilha extraído dos autos da ação de inventário - processo nº 01293507701, homologado em 31.07.1995, que transitou em julgado em 23.08.1995, subscrito pela Escrivã do 2º Cartório Cível

continua no verso

Continua na Próxima Página



ção da Página Anterior -

CONDIÇÃO 09/741.2.0042941-89

Valide aqui
este documento

FICHA Nº MATRÍCULA

01v

42941

VERSO

continuação no anverso

do Foro Regional Alto Petrópolis desta Capital, Eva Eliane da Cunha Lopes e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito, Érgio Roque Menine, em 24.10.1995; - EUNICE CALIARI DE BONA, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 237.684.100-30, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Heitor Manganelli, 250; - RECEBEU no imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR\$4.367.000,00, a meação no valor de CR\$2.183.500,00; avaliado o todo pela Secretaria da Fazenda Estadual por R\$18.445,00, conforme Boletim nº 94/7150 de 31.08.1994. Consta que o imposto de transmissão foi pago em 29.03.1994, através da guia de arrecadação nº 269, conforme Cálculo de 23.11.1993, com a concordância da Secretaria da Fazenda Estadual-Superintendência da Administração Tributária em 14.01.1994; na herança de PEDRO PAULO DE BONA.Tudo conforme e demais condições do Formal.Titular: R\$311,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.07.0800001.03831 R\$ 6,00; 0474.01.1000011.06927 R\$ 0,20. ++++++

R-3-42.941 - 03.08.2010 - (protocolo 93774 de 03.08.2010) - **LEGÍTIMA PATERNA** - Por Formal de Partilha extraído dos autos da ação de inventário - processo nº 01293507701, homologado em 31.07.1995, que transitou em julgado em 23.08.1995, subscrito pela Escrivã do 2º Cartório Cível do Foro Regional Alto Petrópolis desta Capital, Eva Eliane da Cunha Lopes e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito, Érgio Roque Menine, em 24.10.1995; - RAQUEL CALIARI DE BONA, brasileira, menor impúbere, 13 anos, estudante, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Heitor Manganelli, 250; - RECEBEU no imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR\$4.367.000,00, somente uma parte ideal no valor de CR\$1.091.750,00; avaliado o todo pela Secretaria da Fazenda Estadual por R\$18.445,00, conforme Boletim nº 94/7150 de 31.08.1994. Consta que o imposto de transmissão foi pago em 29.03.1994, através da guia de arrecadação nº 269, conforme Cálculo de 23.11.1993, com a concordância da Secretaria da Fazenda Estadual-Superintendência da Administração Tributária em 14.01.1994; na herança de PEDRO PAULO DE BONA.Tudo conforme e demais condições do Formal.Titular: R\$203,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.06.0800010.01098 R\$ 4,00; 0474.01.1000011.06934 R\$ 0,20. ++++++

R-4-42.941 - 03.08.2010 - (protocolo 93775 de 03.08.2010) - **LEGÍTIMA PATERNA** - Por Formal de Partilha extraído dos autos da ação de inventário - processo nº 01293507701, homologado em 31.07.1995, que transitou em julgado em 23.08.1995, subscrito pela Escrivã do 2º Cartório Cível do Foro Regional Alto Petrópolis desta Capital, Eva Eliane da Cunha Lopes e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito, Érgio Roque Menine, em 24.10.1995; - NATALIA CALIARI DE BONA, brasileira, menor impúbere, 9 anos, estudante, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Heitor Manganelli, 250; - RECEBEU no imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR\$4.367.000,00, somente uma parte ideal no valor de CR\$1.091.750,00; avaliado o todo pela Secretaria da Fazenda Estadual por R\$18.445,00, conforme Boletim nº 94/7150 de 31.08.1994. Consta que o imposto de transmissão foi pago em 29.03.1994, através da guia de arrecadação nº 269, conforme Cálculo de 23.11.1993, com a concordância da Secretaria da Fazenda Estadual-Superintendência da Administração Tributária em 14.01.1994; na herança de PEDRO PAULO DE BONA.Tudo conforme e demais condições do Formal.Titular: R\$203,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.06.0800010.01099 R\$ 4,00; 0474.01.1000011.06936 R\$ 0,20. ++++++

continua na ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJR7E-KPRLZ-W92BS-G74DB>

Continua na Próxima Página -



ção da Página Anterior -

CNPJ: 09.741.20042941-89

Valide aqui
este documentoESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012

Fich 02º

Matrícula nº 42.941

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Registrador - CPF 041.925.320/34

022.

AV-5-42.941 - 30.11.2012 - (protocolo 114603 de 14.11.2012) - **INSCRIÇÃO NO CPF** - Ficam averbados, requerimento de Raquel Caliarí de Bona datado de 12.11.2012 e fotocópia autenticada do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil em 12.11.2012; para constar que está inscrita no CPF sob número 805.891.200-00. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Raquel Caliarí de Bona R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.02775 R\$ 0,55; 0474.01.1200020.03220 R\$ 0,30.+++++

AV-6-42.941 - 30.11.2012 - (protocolo 114603 de 14.11.2012) - **INSCRIÇÃO NO CPF** - Ficam averbados, requerimento de Natália Caliarí de Bona datado de 12.11.2012 e fotocópia autenticada do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil em 12.11.2012; para constar que está inscrita no CPF sob número 009.274.800-77. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Natália Caliarí de Bona R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.02776 R\$ 0,55; 0474.01.1200020.03222 R\$ 0,30.+++++

R-7-42.941 - 30.11.2012 - (protocolo 114603 de 14.11.2012) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 12.11.2012, fls 120/v., Livro nº 152 Transmissões, sob nº 22.299, pela Tabeliã Substituta do 12º Tabelionato desta Capital, Vanessa Moschetta Chies Candiago; - EUNICE CALIARI DE BONA, brasileira, viúva, do lar, CI nº. 1005604713-SSP/RS, CPF nº 237.684.100-30, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Heitor Manganelli, 240, bairro Jardim Itu Sabará; RAQUEL CALIARI DE BONA, brasileira, solteira, maior, psicóloga, a qual exerce sua atividade na condição de funcionária da empresa Net Serviços S/A, CI nº 7072391944-SSP/RS, CPF nº 805.891.200-00, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Ipiranga, 8400, apto 1004, torre 6, bairro Jardim Botânico; NATÁLIA CALIARI DE BONA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, a qual exerce sua atividade na condição de funcionária da empresa Braskem S/A, CI nº. 1079867519-SSP/RS, CPF nº 009.274.800-77, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Heitor Manganelli, 240, bairro Jardim Itu Sabará; - **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula para, GRAZIELA DORNELES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, a qual exerce sua atividade na condição de funcionária da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CI nº 1091237758-SJS/RS, CPF nº 012.304.900-86, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Gama Abdel Nasser, 415, bairro Rubem Berta; pelo preço de R\$70.000,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$82.000,00, conforme guia de arrecadação 012.2012.02303.2, de 29.10.2012 e o imposto foi pago em 01.11.2012. Constan declarações: - das outorgantes vendedoras, sob as penas da Lei, que não estão enquadradas em quaisquer das situações que os obriguem a comprovar a inexistência de débito para com o INSS e Dprf; e, - da outorgada, que dispensou a apresentação da certidão negativa de tributos municipais, bem como das certidões fiscais e de feitos ajuizados e ainda da certidão negativa de débitos trabalhistas. (Inscrição Municipal nº 5117895). Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no final da 29ª linha, da fls 120 verso. Titular: Graziela Dorneles de Almeida R\$428,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.07.1100027.03273 R\$ 8,10; 0474.01.1200020.03241 R\$ 0,30.+++++

continua no verso

Continua na Próxima Página -



ção da Página Anterior -

CONV. 09/741.2.0042941-89

Valide aqui
este documento

FICHA Nº MATRÍCULA

02v

42941

continuação no anverso

VERSO

AV-8-42.941 - 04/10/2024 - **CODIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Certifico, que a presente matrícula está cadastrada sob nº 097741.2.0042941-89.

Escrevente: Fernanda Gomes.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada: *[Assinatura]*

Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2400010.02894 = nihil - Ato Gratuito Não Ressarcível - AGNR.

R-9-42.941 - 04/10/2024 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**

Cédula de Crédito Bancário nº 0010465444, de 30/09/2024. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$88.531,04. **AVALIAÇÃO:** R\$580.000,00. **JUROS:** Taxa Efetiva Anual 22,2754%. **FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO:** 240 parcelas mensais, no valor de R\$1.595,87, vencendo-se a primeira em 30/11/2024, e a última em 30/09/2044. **EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES):** **GRAZIELA DORNELES DE ALMEIDA**, CPF nº 012.304.900-86, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada nesta Capital.

CREDOR (Fiduciário): **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP.

Protocolo: 238300, de 30/09/2024.

Escrevente: Fernanda Gomes.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada: *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$507,50 - Selo: 0474.07.2300011.08881 = R\$53,70 + Processamento eletrônico: R\$6,60 - Selo: 0474.01.2400011.00052 = R\$2,00. Total: R\$569,80.

AV-10-42.941 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202605.2105.04698188-IA-886 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 21/05/2026, extraído dos autos do processo nº 00011290720205070014, que tramita no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos do executado **BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, incidindo sobre o imóvel da presente matrícula.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 257478 em 21/05/2026.

Porto Alegre, 03 de junho de 2026.

Registrador Substituto: *[Assinatura]*

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: R\$ 55,10 - Selo: 0474.04.2600001.39386 = R\$ 5,50 + Processamento eletrônico: R\$ 7,30 - Selo: 0474.01.2600001.39902 = R\$ 2,20. Total: R\$ 70,10. - Pagamento de Emolumentos a Posteriori - PEPO.

AV-11-42.941 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em cumprimento ao Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202605.2214.04698188-TA-886 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/05/2026, extraído dos autos do processo nº 00011290720205070014, que tramita no Tribunal

continua na ficha nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJR7E-KPRLZ-W92BS-G74DB>

Continua na Próxima Página -



ção da Página Anterior -

GNM: 09/741.2.0042941-89

Valide aqui
este documento

42941

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 18 de junho de 2026.

FLS.
03

MATRÍCULA
42941

Regional do Trabalho da 7ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, 14º Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, faço constar que a indisponibilidade descrita na **AV-10** desta matrícula está **cancelada**.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 258316 em 18/06/2026.

Porto Alegre, 18 de junho de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão.

Emolumentos: R\$55,10 - Selo: 0474.04.2600001.45104 = R\$5,50 + Processamento eletrônico: R\$7,30 - Selo: 0474.01.2600001.48177 = R\$2,20 - Total: R\$70,10.

AV-12-42.941 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S) / PARTE(S)

Nos termos do artigo 176, § 1º, inciso III, nº 2, alíneas "a" e "b" c/c artigo 213, inciso I, alínea "g", ambos da Lei nº 6.015/73, e artigo 440-AS, inciso I, do Provimento 195 do CNJ c/c artigo 1º, *caput*, e artigo 2º, incisos I a VI, ambos do Provimento 61/2017 do CNJ, instruídos com documentos comprobatórios, faço constar que a sede do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** é na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Conjunto 281 - Bloco A - Condomínio WTORRE JK, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo/SP.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 258316 em 18/06/2026.

Porto Alegre, 18 de junho de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: R\$121,30 - Selo: 0474.04.2600001.45105 = R\$5,50 + Processamento eletrônico: R\$7,30 - Selo: 0474.01.2600001.48178 = R\$2,20 - Total: R\$136,30.

AV-13-42.941 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL

Nos termos do artigo 176, § 1º, inciso II, nº 3, alínea "b" c/c artigo 213, inciso I, alínea "b" a "g", ambos da Lei nº 6.015/73, e artigo 440-AQ, inciso II e inciso IV, alínea "a", §1º, alínea "a" a "e", do Provimento 195 do CNJ, faço constar que:

I. O presente imóvel está localizado sob o CEP nº **91170-680**.

II. O presente imóvel está inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda sob o nº **5117895**.

III. O presente imóvel está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) sob o nº **8.SD9.792-2**.

IV. O presente imóvel está lotado sob o nº **3890**.

V. O Bairro denomina-se atualmente **Rubem Berta**.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 258316 em 18/06/2026.

Porto Alegre, 18 de junho de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: R\$180,60 - Selo: 0474.04.2600001.45106 = R\$5,50 + Processamento eletrônico: R\$7,30 - Selo: 0474.01.2600001.48179 = R\$2,20. Total: R\$195,60.

AV-14-42.941 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

TRANSMITENTE(S): GRAZIELA DORNELES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, inscrito(a) no CPF nº 012.304.900-86, residente e domiciliada nesta Capital.

ADQUIRENTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito(a) no CNPJ sob nº

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJR7E-KPRLZ-W92BS-G74DB>

Continua na Próxima Página -



ção da Página Anterior -

PROVIMENTO CNJ 127/2022: 741.2.0042941-89

Valide aqui este documento

42941
- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 18 de junho de 2026.

FLS.
03v

MATRÍCULA
42941

90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Conjunto 281 - Bloco A - Condomínio WTORRE JK, bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo/SP.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 12/06/2026, instruído com documentos comprobatórios, firmado com base no artigo 26, §7º da Lei 9.514/97.

IMÓVEL: A totalidade do imóvel desta matrícula.

VALOR: Adquirido por R\$580.000,00 e avaliado em R\$580.000,00, na data de 11/06/2026, conforme guia de avaliação nº 0051.2026.01409.8.

OBSERVAÇÃO: Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 258316 em 18/06/2026.

Porto Alegre, 18 de junho de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: R\$1.230,40 - Selo: 0474.09.2300012.02216 = R\$100,20 + Processamento eletrônico: R\$7,30 - Selo: 0474.01.2600001.48180 = R\$2,20. Total: R\$1.340,10.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJR7E-KPRLZ-W92BS-G74DB>

ada mais consta. O referido é verdade e dou fê.

Porto Alegre-RS, quinta-feira, 18 de junho de 2026, às 17:44:44.

Total: R\$ 81,00 - Controle Interno: D 2026 06 00459

certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0474.04.2600001.45107 = R\$ 5,50)

busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0474.03.2500006.32773 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0474.01.2600001.48181 = R\$ 2,20)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2026 00106632 31

Jeffersson Schmitz Kunrath - Substituto Gerente